

Decreto N° 4421 - de 28 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 350.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 867, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|---|-----------------|-------------------|
| 2.06.01.10.301.0002.2.0034-155 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS | -----R\$ | 150.000,00 |
| 2.06.01.10.301.0002.2.0034-155 - 3.3.90.36.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS | -----R\$ | 50.000,00 |
| 2.06.01.10.301.0002.2.0034-155 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS | -----R\$ | 150.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | -----R\$ | 350.000,00 |
| Total da Unidade 06 | -----R\$ | 350.000,00 |
| Total da Instituição 02 | -----R\$ | 350.000,00 |
| Total Geral Acrescido | -----R\$ | 350.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- **R\$** **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 28 de Outubro de 2022



JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-28